DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 095 DE 17 DE ABRIL DE 2025.
Concede Licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a)- Bianca Silva Jordão, Digitador, estatutário, concursado, referente ao período de 02/10/2017 a 06/05/2024, 15 (quinze) dias, em gozo, a partir de 16 a 30 de abril de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para data oportuno;

b)- Francisco Aparecido Uceda, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, 15 (quinze) dias, em gozo, a partir de 10 a 24 de abril de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para data oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 17 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 095/2025.....1

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade Murutinguense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897, para a elaboração e discussão da proposta de **Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO** para o exercício de 2026, em atendimento a Lei de Responsabilidade de Fiscal – LRF.

Murutinga do Sul, 22 de Abril de 2025.
Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato Administrativo nº 023/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: empresa CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**.** - CNPJ (MF) sob nº 20.906.966/0001-08. Objeto: Contratação da empresa para realizar 01 (uma) apresentação da Dupla Sertaneja Fiduma & Jeca, para abrilhantar a 29ª Festa do Peão de 2025. Valor Total R$ 165.000,00**.** Vigência: 06/05/2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 005/2025. Data: 11/04/2025.

Murutinga do Sul, aos 17 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....